

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA
ESPIRITO SANTO
14.491.945/0001-68
DECRETO Nº 0000438/2025
Data 23/09/2025

0000438/2025

O Prefeito Municipal de SANTA TERESA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002950/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 132.258,18 (cento e trinta e dois mil duzentos e cinqüenta e oito reais e dezoito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	0001001.1012200402.070 33901400000	Gestão das Políticas da Sec. Mun. de SaÚde DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	4.900,00
0000008	0001001.1012200402.070 33903600000	Gestão das Políticas da Sec. Mun. de SaÚde OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000150000	4.900,00
0000023	0001002.1030100412.073 31901300000	Gestão das Ações da Atenção Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	21.024,22
0000024	0001002.1030100412.073 33901400000	Gestão das Ações da Atenção Básica DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	4.165,00
0000029	0001002.1030100412.073 33903900000	Gestão das Ações da Atenção Básica OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000009999	25.000,00
0000035	0001002.1030200412.074 31901300000	Gestão das Atividades da Média a Alta Complexidade OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160000009999	18.048,06
0000037	0001002.1030200412.074 33901400000	Gestão das Atividades da Média a Alta Complexidade DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	32.820,00
0000040	0001002.1030200412.074 33903600000	Gestão das Atividades da Média a Alta Complexidade OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000150000	10.530,69
0000041	0001002.1030200412.074 33903900000	Gestão das Atividades da Média a Alta Complexidade OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000009999	8.000,00
0000052	0001002.1030300412.077 33903200000	Gestão das Atividades de Assistência Farmacêutica MATERIAL, BEM OU SERVIÇO, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000150000	2.167,20
0000062	0001002.1030500412.076 31901100000	Gestão das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160500000000	238,01
0000065	0001002.1030500412.076 33901400000	Gestão das Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	465,00
TOTAL:				132.258,18

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 132.258,18 (cento e trinta e dois mil duzentos e cinqüenta e oito reais e dezoito centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000022	0001002.1030100412.073 31901100000	Gestão das Ações da Atenção Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160500000000	238,01
0000026	0001002.1030100412.073 33903000000	Gestão das Ações da Atenção Básica MATERIAL DE CONSUMO	160000003110	11.130,67
0000029	0001002.1030100412.073 33903900000	Gestão das Ações da Atenção Básica OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000003110	42.350,00
0000034	0001002.1030200412.074 31901100000	Gestão das Atividades da Média a Alta Complexidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000009999	18.048,06
0000035	0001002.1030200412.074 31901300000	Gestão das Atividades da Média a Alta Complexidade OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	20.424,24
0000048	0001002.1030200412.078 33933900000	Gestão das Atividades Consorciadas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QU.	160000009999	33.000,00
0000050	0001002.1030200412.079 33504300000	Gestão dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares SUBVENÇÕES SOCIAIS	150000150000	5.897,20
0000071	0001003.1030100421.010 44905100000	Infraestrutura para Programas de Saúde na Atenção Básica OBRAIS E INSTALAÇÕES	150000150000	1.170,00
TOTAL:				132.258,18

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA
ESPIRITO SANTO
14.491.945/0001-68
DECRETO Nº 0000438/2025
Data 23/09/2025**

Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Teresa - ES, 23 setembro de 2025

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal